



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião presencial do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 2ª Divisão**, a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas** através de reunião online via ZOOM, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
Araguari Atlético Clube	Araguari
Associação Atlética Juventus Minasnovense	Minas Novas
Clube Atlético Patrocinense	Patrocínio
Clube Atlético Serranense	Nova Serrana
Democrata Futebol Clube	Sete Lagoas
Esporte Clube Democrata	Governador Valadares
Esporte Clube Mamoré	Patos de Minas
Esporte Clube Siderúrgica	Sabará
Esporte Social Uberlândia – Essube	Uberlândia
Formiga Futebol Clube	Formiga
Ipatinga Futebol Clube SAF	Ipatinga
Manchester Mineira Esporte Clube	Pirapora
Novo Esporte Clube Itabirinha	Itabirinha
Passos Futebol Clube	Passos
Sport Club Aymorés	Ubá
Tombense Futebol Clube	Tombos
Uberlândia Esporte Clube SAF	Uberlândia
União Recreativa dos Trabalhadores	Patos de Minas
Villa Nova Atlético Clube	Nova Lima
XV de Novembro Futebol Clube	Uberlândia



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o **dia 23.02.2026, segunda feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmando a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos;
5. Comprovação do Licenciamento para o exercício de 2026 junto à FMF.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2026.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE